

ESTADO DE SANTA CATARINA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR 8º BBM - TUBARÃO

BOLETIM INTERNO nº 010/2016

Publico para o conhecimento do Batalhão e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

I - ESCALA DE SERVIÇO

SUPERVISOR OPERACIONAL:

Data	Dia da Semana	Horário	Matrícula – Nome de Guerra	Emprego
04/03/2016	Sexta-feira	Das 08:00-20:00h	931676-0 - Asp Of BM SCHUELTER	Comandante de Área
04/03/2016	Sexta-feira	Das 20:00-08:00h	931676-0 - Asp Of BM SCHUELTER	Sobreaviso
05/03/2016	Sábado	Das 08:00-08:00h	929603-4 - 1º Ten BM HOFFMANN	Sobreaviso
06/03/2016	Domingo	Das 08:00-08:00h	927671-8 - 1º Ten BM MARQUES	Sobreaviso
07/03/2016	Segunda-feira	Das 08:00-20:00h	926268-7 - Cap BM RAFAEL	Supervisor de Área
07/03/2016	Segunda-feira	Das 20:00-08:00h	926268-7 - Cap BM RAFAEL	Sobreaviso
08/03/2016	Terça-feira	Das 08:00-20:00h	931676-0 - Asp Of BM SCHUELTER	Comandante de Área
08/03/2016	Terça-feira	Das 20:00-08:00h	931676-0 - Asp Of BM SCHUELTER	Sobreaviso
09/03/2016	Quarta-feira	Das 08:00-20:00h	929603-4 - 1º Ten BM HOFFMANN	Comandante de Área
09/03/2016	Quarta-feira	Das 08:00-20:00h	929603-4 - 1º Ten BM HOFFMANN	Sobreaviso
10/03/2016	Quinta-feira	Das 08:00-20:00h	928771-0 - 1º Ten BM ARAÚJO	Comandante de Área
10/03/2016	Quinta-feira	Das 20:00-08:00h	928771-0 - 1º Ten BM ARAÚJO	Sobreaviso

REFORÇO OPERACIONAL – COMPENSAÇÃO DE HORA:

Data	Dia da Semana	Horário	Matrícula – Nome de Guerra	Emprego
07/03/2016	Segunda-feira	Das 08:00-08:00h	918226-8 - SubTen BM ROGÉRIO	Ch. Linha Direita
08/03/2016	Terça-feira	Das 08:00-20:00h	913799-8 – SubTen NEVES - CTISP	Administrativo
08/03/2016	Terça-feira	Das 08:00-20:00h	931703-1 – Sd BM MARGOTTI	Administrativo
09/03/2016	Quarta-feira	Das 07:00-19:00h	908740-0 – CB BM VIANA - CTISP	Administrativo
10/03/2016	Quinta-feira	Das 08:00-08:00h	925639-3 - Cb BM ALESSANDRO	Ch. Linha Direita
10/03/2016	Quinta-feira	Das 07:00-19:00h	930164-0 - Sd BM HENRIQUE	Administrativo

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem alteração.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I – ALTERAÇÃO DE SUB TEN E SARGENTOS

EXERCÍCIO DE FUNÇÃO:

Assume o Cmdo do 1º/3º/3ª/8º BBM – Lauro Müller, o 3º Sgt BM Mtcl 916630-0-02 **Édson** de Freitas, a contar de 07/03/2016, devido à transferência do titular, Sd BM Mtcl 932427-5-01 **Kleber** Felizarda da Silva, do 1º/3º/3ª/8º BBM - Lauro Müller para o 3º/3ª/8º BBM – Orleans.

Transcrito do BI 008/2016/3ª/8º BBM – Braço do Norte.

VISITA MÉDICA:

Do 3º Sgt BM Mtcl 920796-1-01 Marcos Roberto **Botelho**, do 2º/2ª/8º BBM - Laguna, 03 (três) dias de afastamento temporário para o serviço BM, a contar de 02/03/2016, conforme parecer do 2º Ten PM Médico Mtcl 933885-3 Alexandre Nunes Medeiros, da FS/8º RPM - CRM/SC 13965.

Transcrito do BI 009/2016/2ª/8º BBM – Imbituba.

TRANSFERÊNCIA:

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Onir Mocellin, Cmt Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

3º Sgt BM Mtcl 916630-0-02 Edson de **Freitas** do 3º/3ª/8º BBM - Orleans para o 1º/3º/3ª/8º BBM - Lauro Muller, por necessidade do serviço e a fim de assumir o comando da OBM destino. Sem trânsito, sendo a contar de 7 de março de 2016, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Transcrito da Nota nº 463/2016/DP – Movimentação.

Cláudio Eduardo Hochleitner – Cel BM Diretor Interino de Pessoal

II – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

VISITA MÉDICA:

Da Sd BM Mtcl 931700-7-01 **Karina** Costa Silveira - 1º/2ª/8º BBM - Imbituba, apto para o serviço BM com restrição temporária até o término da gestação as seguintes atividades: “operacional externa e esforços físicos”, a contar de 26/02/2016, conforme parecer do 2º Ten PM Médico Mtcl 933885-3 Alexandre Nunes Medeiros, da FS/8º RPM - CRM/SC 13965.

Transcrito do BI 009/2016/2ª/8º BBM – Imbituba.

Da Sd BM Mtcl 931703-1-01 Débora **Margotti** de Pieri, do 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, compareceu a Formação Sanitária da 8º RPM, obtendo o seguinte parecer: "incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 01 (um) dia para o seu tratamento, no dia 08/03/2016", conforme parecer do 2º Ten PM Médico Mtcl 933885-3 Alexandre Nunes Medeiros, da FS/8º RPM - CRM/SC 13965.

DISPENSA DO SERVIÇO:

Do Sd BM Mtcl 930597-1-01 Paulo Eduardo **Figueiredo** Martins, do 3º/2ª/8º BBM - Garopaba, 3 (três) dias de dispensa do serviço a título de recompensa pelos bons serviços prestados, a contar de 02/03/2016, conforme o Art. 156, inciso I da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983.

TRANSFERÊNCIA:

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Onir

Mocellin, Cmt Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Sd BM Mtcl 932427-5 **Kleber** Felizarda da Silva do 1º/3º/3ª/8º BBM - Lauro Müller para o 3º/3ª/8º BBM - Orleans, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino. Sem trânsito, sendo a contar de 6 de abril de 2016, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 932281-7 Richard **Bittencourt** de Souza do 2º/3ª/8º BBM - Braço do Norte para o 2º/1º/3ª/8º BBM - São Ludgero, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino. Sem trânsito, sendo a contar de 10 de março de 2016, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 932367-8 **Murilo** Santana do 2º/1º/3ª/8º BBM - São Ludgero para o 2º/3ª/8º BBM - Braço do Norte, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino. Sem trânsito, sendo a contar de 10 de março de 2016, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Transcrito da Nota nº 463/2016/DP – Movimentação.

Cláudio Eduardo Hochleitner – Cel BM Diretor Interino de Pessoal

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

I – ELOGIO:

O Sd BM Mtcl 933531-5-01 Vitor Borghezan **Mozerle**, pela atuação durante a Operação Veraneio 2015/2016, na 2ª/8º BBM - Imbituba, estando diretamente ligado às atividades de salvamento aquático, coordenando o serviço de praia na Praia do Rosa e atuando como instrutor do Projeto Golfinho nas praias de Imbituba, onde pode consagrar com êxito em sua passagem pela OBM. Pela segunda vez atuando em reforço à Operação Veraneio da 2ª/8º BBM, o Sd Mozerle demonstrou alto grau de profissionalismo no serviço bombeiro militar, gerenciando as equipes de Guarda-Vidas e com isso, possibilitou o sucesso de mais uma temporada em um dos balneários mais movimentados do 8º BBM. Este profissional é digno de elogios pela dedicação e pelo fiel cumprimento das atividades que lhes foram confiadas.

Individual, averbe-se.

Transcrito do BI 009/2016/2ª/8º BBM – Imbituba.

O Sd BM Mtcl 932324-4-01 Henrique de Quadra **Dal Bó**, pelo seu brilhante desempenho nas atividades da Operação Veraneio 2015/2016 da 2ª/8º BBM – Imbituba. O Sd Dal Bó atuou mais diretamente na coordenação de praia e no serviço de Salvamento Aquático da Praia do Rosa, onde consagrou êxito em garantir uma Operação Veraneio tranquila e segura em termos de ocorrências aquáticas naquele balneário. Profissional disciplinado e educado, trabalhou de forma harmônica junto aos Guarda-Vidas Civis e ao Comando da 2ª/8º BBM. Agradecemos o empenho desse bombeiro militar e desejamos sucesso em sua carreira profissional.

Individual, averbe-se.

Transcrito do BI 009/2016/2ª/8º BBM – Imbituba.

O Sd BM Mtcl 933629-0-01 Victor Ishiy **Guerreiro**, pelo seu desempenho na atividade operacional do Corpo de Bombeiros Militar de Imbituba – 2ª/8º BBM, durante o período da Operação Veraneio 2015/2016. Durante o período em que esteve lotado na OBM de Imbituba, o Sd Guerreiro demonstrou-se participativo, buscando sempre o aprendizado e o aprimoramento profissional nas diversas situações em que atuou junto ao Corpo de Bombeiros Militar. Além disso,

este bombeiro militar apresentou espírito de camaradagem com seus pares e superiores hierárquicos. Agradecemos o apoio dado à OBM de Imbituba ao mesmo tempo em que desejo sucesso nas novas etapas de sua carreira.

Individual, averbe-se.

Transcrito do BI 009/2016/2ª/8º BBM – Imbituba.

O Sd BM Mtcl 397424-3-01 Odair Cândido **Tomé**, pela dedicação e profissionalismo demonstrados no período em que permaneceu lotado na 2ª/8º BBM – Imbituba, nos meses da Operação Veraneio 2015/2016. O Sd Tomé demonstrou-se participativo e sempre buscou o interesse no aprimoramento e no aprendizado profissional, com espírito de camaradagem, contribuindo sobremaneira no reforço operacional das atividades operacionais da OBM, às quais esteve ligado. Registro os sinceros agradecimentos e os mais profundos votos de sucesso na carreira profissional deste bombeiro militar.

Individual, averbe-se.

Transcrito do BI 009/2016/2ª/8º BBM – Imbituba.

O Sd BM Mtcl 932392-9-01 Israel José Silveira **Trajano**, pelo senso de camaradagem e profissionalismo demonstrados durante no período em que esteve lotado na 2ª/8º BBM – Imbituba, reforçando o efetivo local nas atividades operacionais da OBM. No período em que aqui trabalhou, o Sd Trajano atuou diretamente em diversos tipos de ocorrências, sempre se demonstrando participativo e interessado no aprimoramento profissional, além de unir-se às equipes de bombeiros da OBM na realização das atribuições relacionadas ao serviço bombeiro militar. Este profissional é merecedor desta referência elogiosa pelo senso de camaradagem e de dedicação demonstrados em sua passagem pela OBM.

Individual, averbe-se.

Transcrito do BI 009/2016/2ª/8º BBM – Imbituba.

O 2º Sgt BM Mtcl 914912-0-01 **Lindomar** Dorvalicio Martins, Sd BM Mtcl 932402-0-01 Ricardo Moisés Cardoso da Silva, Sd BM Mtcl 931866-6-01 Gustavo Dariva Silveira e o Sd BM Mtcl 931759-7-01 Fernando Barcellos Teixeira, por terem realizado um papel fundamental para a excelência nos serviços prestados a cidade de Garopaba, durante a Operação Veraneio 2015/2016, enquanto locados no 3º Pelotão de Bombeiros Militar de Garopaba. O município de Garopaba possui cerca de 20.000 mil habitantes, sendo que durante a temporada de verão esse número chega a sextuplicar, o que torna essencial o bom desempenho dos serviços prestados pelos órgãos públicos locais, o qual no caso, o Corpo de Bombeiros Militar de Garopaba, só pode se fazer competente nesse sentido com a somatória de todos os esforços locais e provenientes de outras OBMs do Estado. A proatividade, comprometimento e profissionalismo dos referidos bombeiros militares são valores dignos de reconhecimento e enaltecimento por parte deste comandante frente aos demais irmãos de farda, visto que seus esforços foram determinantes para o fortalecimento de uma comunidade ainda mais segura.

Individual, averbe-se.

Transcrito do BI 009/2016/2ª/8º BBM – Imbituba.

II – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR:

PRORROGAÇÃO:

Concedo ao 2º Sgt BM Mtcl 918598-4-01 **Nelson** Nunes Fernandes, do 3º/3ª/8º BBM - Orleans, 15 (quinze) dias a contar do dia 18/02/2016, para conclusão do Processo Administrativo

Disciplinar nº 278/2016/CBMSC, de 18 de fevereiro de 2016, conforme Portaria nº 011/2016/CORREG/CBMSC.

ANDRÉ CORRÊA DE ARAÚJO – 1º Ten BM
Resp/Cmdo da 3ª/8º BBM

III – INQUÉRITO TÉCNICO:

SOLUÇÃO:

INQUÉRITO TÉCNICO nº 014/2016/CBMSC, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015.

Pelas conclusões a que chegou o Asp Of BM MtcI 931676-0-02 Henrique José **Schuelter** Nunes, Encarregado do Inquérito Técnico nº 014/2016/CBMSC, instaurado para apurar as causas e responsabilidades do acidente envolvendo as Vtr BM ASU 248, Ford/Transit, placa MIT 4881, ano de fabricação 2010, modelo 2011, código RENAVAL 292658320 e ABTR 94, Ford/Cargo 1723, placa MCU0595, ano de fabricação 2012, modelo 2013, código RENAVAL 1006805467 durante manobra de estacionamento na garagem do 2º/2ª/8ºBBM – Laguna, no dia 14 Fev 2016, pelo que resolvo:

1. Analisados estes Autos, encontro nas provas juntadas as informações que permitem a este Comandante concordar, no todo, com as Conclusões preliminar e final, exarada pelo Encarregado, para em consequência decidir que a causa do acidente é pessoal, cuja responsabilidade total é do Sd BM MtcI 930617-0 Márcio de Amorim Lourenço.

2. Determinar ao B-1 do 8º BBM que:

- a) providencie a publicação em Boletim Interno do teor da Conclusão Final e desta Solução;
- b) arquive cópia deste IT nos arquivos do B-1 do 8º BBM;
- c) remeta o presente IT à Corregedoria Geral do CBMSC, para que a mesma, tome as providências administrativas pertinentes ao caso.

3. Determinar ao 1º Ten BM Cmt do 2º/2ª/8ºBBM – Laguna, a abertura de processo administrativo disciplinar em desfavor do Sd BM MtcI 930617-0 Márcio de Amorim Lourenço, por entender que há indícios de transgressão disciplinar por deixar de observar regras básicas de segurança, ocasionando o acidente entre as Vtr BM e causando prejuízo ao erário, bem como transtornos administrativos pelos danos causados nas Vtr (Item 20, anexo I. RDME).

Quartel em Tubarão – SC, 10 de março de 2016.

Assina:

MARCOS AURÉLIO BARCELOS – Ten Cel BM
Cmt do 8º BBM